



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.330, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito de Monte Negro-RO. no uso de suas atribuições legais. Faz  
saber a todos os habitantes do Município. que a Câmara Municipal de  
Monte Negro aprovou e ele sanciona a seguinte**

**Lei**

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 286.997,87 (Duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), e distribuir o valor nas seguintes fichas orçamentárias a seguir:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GEST. EM ADMIN. E FINANÇAS  
04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO.

R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)

FICHA: 49

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 132.997,87 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dez reais e quatorze centavos)

FICHA: 101

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 286.997,87 (Duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), será por excesso de arrecadação, proveniente de RECURSO FNDE, COM LIBERAÇÃO PARA CUSTEIO LIVRE conforme segue extrato de saldo em conta.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Monte negro- RO, 30 de agosto de 2022

Ivair José Fernandes  
Prefeito do Município  
2021/2024





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
em **30/08/2022 às 13:33:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**13R8.5K33.140W.R74H.7000**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **7F8EC9**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1330/2022**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3 , em **30/08/2022 - 13:22:31**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 13E0.1222.830X.9849.4288



13E0.1222.830X.9849.4288

